



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 297/2023

DATA: 05/09/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho da professora contratada pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogada, a contar de **10 de outubro de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

BIBIANA SILVA BATISTA
ERONI RODRIGUES

Art. 2º. Fica prorrogada, a contar de **24 de outubro de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho das professoras abaixo relacionadas, contratadas por meio do PSS n.º001/2021:

LETICIA DE OLIVEIRA KINCELER DE FRANCA
LUANA DOS SANTOS VERA
MARCIELI PACHECO DOS SANTOS
PRISCILA DE LIMA

Art. 3º. Fica prorrogada, a contar de **25 de outubro de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho da professora abaixo relacionada, contratada por meio do PSS n.º001/2021:

JULYENE DE OLIVEIRA

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2023.


Valdecir Blasibetti
Prefeito Municipal